

PROCESSO: 2010-0.029.020-0
INTERESSADO: SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL
ASSUNTO: SUSPENSÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 36/SMS/SP-MP/10
DESPACHO:
 À vista das informações contidas no presente, notadamente as de folhas 95 e 97 e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, SUSPENDO o Contrato nº 36/SMS/SP-MP/10 firmado com a empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 48.096.044/0001-93, cujo objeto refere-se à contratação de duas equipes/mês de Limpeza Manual de Boca de Lobo a partir de 23.04.2010.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

DESPACHOS: LISTA 2010-2-072
SUBPREFEITURA SAO MIGUEL PAULISTA
 ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76
 PROCESSOS DA UNIDADE SP-MP/G
2005-0.212.735-6 FENAN ENGENHARIA LTDA
PARCIALMENTE DEFERIDO
 REPUBLICACAO DO DOM DE 09/10/2007 RATIFICO O DESPACHO DE DEFERIMENTO PARCIAL EXARADO AS FLS 173, PUBLICADO NO DOM DE 09/10/07.
SP-MP/CPDU/UNIDADE DE CADASTRO
 ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76
 PROCESSOS DA UNIDADE SP-MP/CPDU/CAD
2010-0.103.730-4 PEDRO SOARES DE GOIS
DEFERIDO
 CERTIFICO AS INFORMACOES CONTIDAS NA FOLHA 14 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2010-0.103.730-4, APOS PAGAMENTO DO PRECO PUBLICO CORRESPONDENTE. A CERTIDAO FICARA A DISPOSICAO DO INTERESSADO PELO PRAZO DE30(TRINTA) DIAS.

SUBPREFEITURA

SÉ

Subprefeito: Nevoral Alves Bucheroni

SUPERVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR ERRATA

A Supervisão de Segurança Alimentar da Subprefeitura da Sé vem através desta tornar pública as datas prováveis em que serão publicadas as listagens finais de classificação para candidatos que fizeram o teste para ingresso em feiras de arte, artesanato, cultura e antiguidades no âmbito desta Subprefeitura, conforme segue abaixo:

Feira de Arte, Artesanato e Antiguidades da Praça da República (sábado) - 20/05/2010

Feira de Arte, Artesanato e Antiguidades "Mercado das Artes" na Praça Princesa Isabel (domingo) - 28/05/2010

As datas acima, bem como as constantes nos respectivos editais, não incluem candidatos que enquadram-se no Grupo Antiguidades. Estes terão os resultados divulgados em 09/06/2010, conforme abaixo.

Feira de Antiguidades do Bixiga (domingo) e, demais candidatos que enquadram-se no Grupo Antiguidades - 09/06/2010GABINETE DO SUBPREFEITO

TEXTOAUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2008-0.320.352-3 – SEGO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA.

À vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CPDU/SUSL às fls. 65, **TORNO SEM EFEITO** o despacho de DEFERIDO, publicado no DOC de 24/03/2010, página 40, por ter sido publicado erroneamente.

2009-0.044.869-1 – JYSELF IFORMÁTICA LTDA. ME

À vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CPDU/SUSL às fls. 74, **TORNO SEM EFEITO** o despacho de DEFERIDO, publicado no DOC de 24/03/2010, página 40, por ter sido publicado erroneamente.

PORTARIA Nº. 027/SP-SÉ/GAB/2009

NEVORAL ALVES BUCHERONI, Subprefeito da Subprefeitura Sé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

1. Alterar a composição da Comissão constituída pela Portaria nº 049/SP-SÉ/GAB/2009, que passa a ser integrada pelos seguintes servidores:

Presidente:
 FRANCISCO CARLOS RUEDA - RF 770.630.8/2

Membros:
 GILBERTO JOSÉ LOUREIRO – RF 778.827.4/1
 JOSÉ PAULO MORTARI – RF 747.431.8/5
 MARCELO ESTEVÃO DE LIMA – RF. 714.502.1/2
 VLADIMIR NAVAZINAS – RF 752.624.5/1

2. O Presidente, em seus eventuais impedimentos, será substituído pelo Sr GILBERTO JOSÉ LOUREIRO.
 3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Expediente do Gabinete 23/4/2010COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

Solicitação poda/remoção de árvore(s)

SAC nº 9209222/10 OSWALDO Y. TAKAKI

l– DEFERIDO. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do Engº Agrônomo, às fls. 03, AUTORIZO, com fundamento no inciso IV do artigo 11 e inciso I do artigo 12, da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 02(dois) exemplares arbóreos (01) da sp. Persea americana, e (01) da sp. Chorisia speciosa localizados na área interna pública, da Rua Galvão Bueno – Viaduto Osaka.

SAC Nº 9110221/10-RICARDO RODRIGUES

l-DEFIRO. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº (a) Agrônomo, às fls. 03 AUTORIZO com fundamento no inciso IV do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 01(um) exemplar arbóreo da sp Terminalia capatta localizado no passeio público, da Rua Gama Cerqueira, nº 229 – Cambuçu.

SAC Nº 9114238/10-RESANE SANTIAGO

l-DEFIRO. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº (a) Agrônomo, às fls. 03 AUTORIZO com fundamento no inciso IV do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 01(um) exemplar arbóreo da sp Ficus benjamina, localizado no passeio público, da Rua Oliveira Lima, nº 254 – Cambuçu.

SAC Nº 9081905/10-RONI CESAR

l-DEFIRO. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº (a) Agrônomo, às fls. 03 AUTORIZO com fundamento no inciso IV do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 02(dois) exemplares arbóreos da sp Jacaranda mimosefolia, localizados no passeio público, da Rua Angatuba, nº 228, lodo oposto – Pacaembu.

SAC Nº 9126016/10- ARMANDO MICHEU GABRIEL CURI

l-DEFIRO. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da

manifestação técnica do (a) Engº (a) Agrônomo, às fls. 03 AUTORIZO com fundamento no inciso IV do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 01(um) exemplar arbóreo da sp Pterocarpus violaceus, localizado no passeio público, da Rua Oliveira Peixoto, nº 79 – Aclimação.

SAC Nº 9121984/10-ROBERTO MORTARI CARDILLO

l-DEFIRO. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº (a) Agrônomo, às fls. 03 AUTORIZO com fundamento no inciso IV do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 01(um) exemplar arbóreo da sp Ficus benjamina, localizado no passeio público, da Rua Bauru, nº 326 – Pacaembu.

SAC Nº 9135916/10-FABIANA APARECIDA DE ARAUJO SILVA

l-DEFIRO. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº (a) Agrônomo, às fls. 03 AUTORIZO com fundamento no inciso IV do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 01(um) exemplar arbóreo da sp Bauhinia variegata, localizado no passeio público, da Rua Professor Ernest Marcus, nº 91 – Pacaembu.

SAC Nº 9131248/10-NADIR DEDIM

l-DEFIRO. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº (a) Agrônomo, às fls. 03 AUTORIZO com fundamento no inciso IV do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 01(um) exemplar arbóreo da sp Ficus benjamina, localizado no passeio público, da Rua Almirante Pereira Guimarães, nº 108 – Pacaembu.

SAC Nº 9090622/10-GLEIZE ELLEN DOS SANTOS GASPAR

l-DEFIRO. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº (a) Agrônomo, às fls. 03 AUTORIZO com fundamento no inciso IV do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 01(um) exemplar arbóreo da sp Jacaranda mimosaeifolia, localizado no passeio público, da Rua Almirante Pereira Guimarães, nº 164 – Pacaembu.

SAC Nº 9209307/10-JOSE VIEIRA PENHA FILHO

l-DEFIRO. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº (a) Agrônomo, às fls. 04 AUTORIZO com fundamento no inciso IV do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 06(seis) exemplares arbóreos (01) da sp Bauhinia variegata, e (05) da sp Ficus benjamina, localizados no passeio público, da Rua Conselheiro Furtado, nºs. 1.231,1.292,1.288,1.440 e 1.451 – Liberdade.

TID nº 4708978/09-NODECI ALVES NOGUEIRA

l-DEFIRO. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do Engº Agrônomo, às fls. 09, AUTORIZO, com fundamento no inciso IV do artigo 11 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 01(um) exemplar arbóreo da sp. Tibouchina granulosa, localizada na área interna particular – Pacaembu.

Il-Os serviços deverão ser executados a expensas do requerente, podendo ser fornecido o memorando de licença de acordo com o laudo técnico, sendo informado por telefone para a retirada do documento.

III-O presente despacho vigorará por 90(noventa) dias. Após esse prazo será arquivado.

RETIFICAÇÃO do DOC de 24/03/10 pag.10

TID nº 506747402/09 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE SILVA PEREIRA

ONDE- SE LÊ ...com o plantio de 14(quatorze) novos exemplares...

LEIA-SE... com o plantio de 17(dezessete) novos exemplares...

SUBPREFEITURA

VILA MARIA / VILA GUILHERME

Subprefeito: Antonio de Pádua Perosa

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

DESPACHOS: LISTA 2010-2-072
SP-MG/CAF/EXPEDIENTE E AUTUAACAO
 ENDERECO: RUA GENERAL MENDES,111
 PROCESSOS DA UNIDADE SP-MG/CAF/EXP-AUT
2010-0.097.784-2 GERALDO BORGES DA SILVA FILHO
DEFERIDO
 O PEDIDO DE CERTIDAO,PAGO OS DEVIDOS EMOLUMENTOS.A CERTIDAO FICARAA DISPOSICAO DO INTERESSADO PELO PRAZO DE 30 DIAS.

SUBPREFEITURA

VILA MARIANA

Subprefeito: Manoel Antônio da Silva Araújo

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

DESPACHOS: LISTA 2010-2-072
SP-VM/CPDU/ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA
 ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, 500
 PROCESSOS DA UNIDADE SP-VM/CPDU/AA
2007-0.256.892-5 NEXT PARK ESTACIONAMENTOS E LAVAGENS LTDA
INDEFERIDO
 REPUBLICACAO DO DOM DE 01/07/2009 NOS TERMOS DA LEI 14.223/06 E DECRETO 47.950/06 TENDO EM VISTA QUEA INSCRICAO NO CCM SE ENCONTRA CANCELADA.

2008-0.249.913-5 MERITOR COMERCIO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA

INDEFERIDO
 NOS TERMOS DA LEI 14.223/06 E DECRETO 47.950/06, TENDO EM VISTA EXPRESSA DESISTENCIA DO INTERESSADO.

PROCESSOS DA UNIDADE SP-VM/CPDU/UNAI
1998-0.086.223-4 FABIO CIBERI
DEFERIDO

REPUBLICACAO DO DOM DE 27/11/1998 1 - A VISTA DA MANIFESTACAO DE JUD 41 AS FLS. 55 VERSO, DA ASSESSORIA JURIDICA AS FLS. 57 E DE CPDU AS FLS. 65, DEFERINDO O CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA N. 10-262.390-2. 2 - DETERMINO RETIFICACAO A MANIFESTACAO DE FLS. 55, DEFIRO O CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA CITADO ACIMA, POR CONFIGURAR FLAGRANTE CERCEAMENTO DE DEFESA, VISTO QUE APENAS ERRO NO PREENCHIMENTO DO AM COM N. 95 E NAO 25 COMO E O CORRETO.

2006-0.222.881-2 DEPARTAMENTO JUDICIAL - JUD
DEFERIDO

REPUBLICACAO DO DOM DE 05/06/2009 1 - A VISTA DA MANIFESTACAO DE JUD AS FLS. 262, REFERENTE AO CANCELAMENTO DOS AUTOS DE MULTA NS. 10-040.627-1; 10-040.628-9; 10-040.629-7; 10-040.630-1; 10-052.284-0; 10-052.285-8; 10-052286-6; 10-052.287-4; 10-067.973-1; 10-067.974-9; 10-067.975-7; 10-067.976-5; 10-071.074-3; 10-071.075-1; 10-071.076-0; 10-071.077-8; 10-074.997-6; 10-074.998-4; 10-074.999-2; 10-075.000-1; 10-078.984-6;

10-078.985-4; 10-078.986-2; 10-078.987-1; 10-083.135-4; 10-083.136-2; 10-083.137-1; 10-083.138-9; 10-086.917-3; 10-086.918-1; 10-086.919-0; 10-086.920-3; 10-091.161-7; 10-091.162-5; 10-091.163-3; 10-091.164-1; 10-094.477-9; 10-094.478-7; 10-094.479-5; 10-094.480-9; 10-098.544-1; 10-098.545-9; 10-098.546-7; 10-098.547-5; 10-103.086-0; 10-103.087-8; 10-103.088-6; 10-103.089-4; 10-105.449-1; 10-105.450-5; 10-106.431-4; 10-106.432-2; 10-110.742-1; 10-110.743-9; 10-110.744-7; 10-110.745-5; 10-120.852-9; 10-120.853-7; 10-120.854-5; 10-120.855-3; 10-122.939-9; 10-122.940-2; 10-126.681-2; 10-126.682-1, 2 - RETIFICO A MANIFESTACAO DE FLS. 262, DETERMINO O CANCELAMENTO DOS AUTOS DE MULTA CITADOS ACIMA, POR FALTA DE PREENCHIMENTO DOSCAMPOS 107, 109 E 110 COM BASE NA SUMULA 473 DO STF.

2008-0.339.427-2 ROSANGELA VELASCO MARTIN
DEFERIDO

DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE MULTA NS. 10-296.144-1; 10-296.636-2; 10-296.098-4; 10-296.638-9; 10-296.639-7, CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2008-0.339.427-2 COM MANIFESTACAO DA SUPERVIAO DE FISCALIZACAO/CPDU AS FLS. 29 E 29 VERSO.

SUBPREFEITURA

VILA PRUDENTE / SAPOEMBA

Subprefeito: Wilson Sergio Pedrosa Junior

DESPACHOS DO SUBPREFEITO

PORTARIA Nº 043/SP/VP/GAB/10

O Subprefeito de Vila Prudente/Sapopemba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto 27.814/89, com nova redação dada pelo Decreto 28.006/89.

Resolve

Fica a partir de 23/04/10, delegado ao servidor Josemar Silveira de Souza R. F. 575.196.9/1, Esp. ADM. Orçamento e Finanças Públicas, Nível III, responder pelas competências da Coordenadoria de Administração e Finanças.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

DESPACHOS: LISTA 2010-2-072
SP-VP/CPDU/UNIDADE DE CADASTRO
 ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
 PROCESSOS DA UNIDADE SP-VP/CPDU/CAD
2010-0.083.365-4 FUMIE KASAOKA WADA
DEFERIDO
 DEIRO PARA O CONTRIBUINTE 051.093.0006-2 SITO A RUA DAS CAMPANULAS PARA O ANTIGO NR. 219-A COUBE O NR. 227 OFICIAL.

CULTURA

Secretário: Carlos Augusto Machado Calil

Deppto. de Expansão Cultural

Programa Municipal de Fomento à Dança – 8ª Edição. 2009-0.366.736-0. I – À vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 20 da Lei Municipal nº 14.071/2005, **DIVULGO** os projetos selecionados pela Comissão Julgadora do Programa Municipal de Fomento à Dança para a cidade de São Paulo e **HOMOLOGO** o resultado a seguir:

JURIDICO	NÚCLEO	PROJETO	VALOR APROVADO
Cooperativa Paulista de Teatro	Núcleo Cinematográfico de Dança	Transborda	R\$ 100.000,00
Cooperativa Paulista de Teatro	Cia. Mariana Muniz	Penetráveis	R\$ 200.000,00
Cooperativa Paulista de Trab.	Maurício de Oliveira		
dos Prof. de Dança	e Siameses	Jardim Noturno	R\$ 177.819,60
Cooperativa Paulista de Teatro	Núcleo DR	DR. Crise	R\$ 167.285,34
Cooperativa Paulista de Teatro	Associação DESABA	Arqueologia do Futuro	R\$ 207.569,23

Cooperativa Paulista de Trab. dos Prof. de Dança	J.Gar.Cla&Cla	Área Reescrita	R\$ 200.000,00
Cooperativa Paulista de Trab. dos Prof. de Dança	Insaio Cia de Arte	O Olhar de Dentro Zetta e Cia.	R\$ 145.985,48
Cooperativa Paulista de Teatro	Key Zetta e Cia	Projeto de pesquisa continuada Key Zetta e Cia.	R\$ 215.578,00
Cooperativa Paulista de Teatro	Silenciosas e GT'AlME	Dança Artesanal – Jogos de Dança PIPANDO... onde dormem os pássaros	R\$ 187.573,00
Cooperativa Paulista de Trab. dos Prof. de Dança	Pedro Costa	PIPANDO... onde dormem os pássaros	R\$ 100.000,00
Cooperativa Paulista de Teatro	...Avoá! Núcleo Artístico	Urgência – A cidade do avesso	R\$ 98.189,35
Cooperativa Paulista de Trab. dos Prof. de Dança	Minik Momódó	Poeira	R\$ 200.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.000.000,00

II - AUTORIZO a autuação de processos para a contratação de cada projeto, reservados os recursos necessários na dotação orçamentária própria.

III - DELEGO à Diretora do Departamento de Expansão Cultural competência para todos os atos de contratação dos projetos selecionados, nos termos do artigo 21 e seguintes da Lei Municipal 14.071/05.

IV – Os Projetos não selecionados poderão ser retirados pelos proponentes na sede da Secretaria Municipal de Cultura em até 30 dias. Findo este prazo, a critério do Núcleo de Fomento do Departamento de Expansão Cultural, poderão ser arquivados para fins de documentação ou destruídos.

Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas

PORTARIA nº 02/CSMB/2010

A Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 2010-0.078.641-9, em especial o parecer da Comissão de Avaliação à fl. 07, e com fundamento no artigo 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 19.512/84 e nas observações gerais ao item 8.4 da Tabela Integrante ao Decreto Municipal nº 51.157/2009,

RESOLVE:

1. Autorizar a cessão de direito na captação de imagem na Biblioteca Pública Alceu Amoroso Lima com dispensa de pagamento do preço público aos Srs: Valter Neto Junior, CPF/MF nº 371.739.778-86, Daiane de Jesus, CPF/MF nº 293.534.058-23 e Pamela Regina Caszely Munoz, CPF/MF nº 275.198.578-59 , alunos do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Anhembi Morumbi, para a realização de um trabalho acadêmico correlato à disciplina de interiores de Espaços Públicos, que será realizado no dia 24 de abril de 2010, das 9:00 às 11:00.
2. O cessionário não poderá utilizar as fotografias para finalidade diversa da prevista nesta Portaria, bem como cedê-las a terceiros.
3. As atividades desenvolvidas pelo cessionário serão de sua exclusiva responsabilidade, devendo arcar com eventuais prejuízos que vier a causar ao patrimônio público e a terceiros, eximindo a Municipalidade de qualquer responsabilidade neste sentido.
4. O cumprimento das obrigações decorrentes da cessão deverá ser fiscalizado pela Coordenadora da respectiva Biblioteca.
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

2010-0.100.097-4 - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a informação de fls. 14, RETIFICO, o despacho acostado a fls. 44, publicado no DOC de 20/04/2010, para fazer constar que a razão social correta UNIÃO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA IMPACTA – UNI-IMPACTA LTDA e não como constou, mantendo RATIFICADOS os demais termos dos atos.



Cine HSPM apresenta:



Diário de uma Paixão

07 de maio (sexta-feira) às 16h15

Local: Hospital do Servidor Público Municipal - Anfiteatro Dr. Argos Meirelles - 9º andar
 Rua Castro Alves, nº60 - Aclimação (próximo à Estação Vergueiro do Metrô)

ENTRADA FRANCA



